O MODELO DA FIRMA NEOCLÁSSICA E AS SOCIEDADES EMPRESARIAIS

Distribuição da Propriedade do Capital

Propriedade do Capital

- Teoria Econômica Neoclássica:
  - A distribuição da propriedade do capital, ou mesmo aspectos ligados ao controle não despertaram interesse à análise econômica neoclássica, pois:
    - O capital é meramente um fator de produção, sujeito a uma relação técnica de produção;
    - Relevância dos custos de produção e lucros, enquanto aspectos identificadores da função da firma na economia capitalista.

Propriedade do Capital

- Teoria Econômica Neoclássica:
  - Quem é o proprietário do fator capital na firma neoclássica?
    - Não há uma clara referência ao mesmo por uma denominação específica, ou seja, o empresário;
    - Talvez melhor denominado como capitalista;
    - Schumpeter (1982) faz alusão ao termo ***entrepreneur***, porém enquanto um empreendedor, que faz uso da inovação tecnológica enquanto um fator de produção.

Propriedade do Capital

- Teoria Econômica Neoclássica:
  - Como a propriedade do capital encontra-se distribuída na análise econômica neoclássica?
    - Não é um tema que podemos encontrar em discussões de livros-texto. Por que?
      - Porque a propriedade do fator capital é tratada de forma unitária;
      - Os objetivos e resultados da firma neoclássica não estão sujeitos à forma como a propriedade do capital está distribuída.

Propriedade do Capital

- Teoria Econômica Neoclássica:
  - Com que tipo de sociedade empresarial conhecida no Direito Empresarial identifica-se a firma neoclássica?
    - Certamente que com as grandes corporações, asselhando-se às sociedades anônimas;
    - Situação paradoxal à forma homogênea com que a propriedade do capital está distribuída para efeitos da análise econômica.

Propriedade do Capital

- Teoria Econômica Neoclássica:
  - **Art. 1º** (Lei 6404/76) A companhia ou sociedade anônima terá o capital dividido em ações, e a responsabilidade dos sócios ou acionistas será limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas.
    - Capital dividido em ações;
    - Resposnabilidade limitada dos sócios ou acionistas;
    - Limitação:
      - Preço de emissão;
      - Ações subscritas ou adquiridas.

Propriedade do Capital

- Teoria Econômica Neoclássica:
  - **Subscrição**: aumento de capital deliberado por uma empresa, com o lançamento de novas ações, para obtenção de recursos;
  - Os acionistas da empresa têm preferência na compra dessas novas ações emitidas pela companhia, na proporção que lhe couber, pelo preço e no prazo preestabelecidos pela empresa.

Propriedade do Capital

- Teoria Econômica Neoclássica:
  - **Ação**: parcela representativa do capital social da S/A, que atribui ao seu titular a condição de sócio da mesma. Trata-se de um valor mobiliário fracionado e representativo;
  - Esse fracionamento do capital social da S/A em valores mobiliários facilita a negociação da participação societária e ressalta a natureza de investimento de uma sociedade de capital.

Propriedade do Capital

- Teoria Econômica Neoclássica:
  - Então, se todas as ações são tratadas, na análise econômica neoclássica da firma, como se um todo sempre fossem, a distribuição da propriedade do capital torna-se uma questão pouco relevante;
  - Se isto é tomado por dado, então a vasta discussão envolvendo aspectos do exercício da propriedade do capital na firma neoclássica e, portanto, nas sociedades anônimas torna-se de pouca utilidade.

Propriedade do Capital

- Teoria Econômica Neoclássica:
  - Problemas:
    - Dispersão na propriedade acionária da sociedade anônima:
      - Absenteísmo;
      - Poderes atribuídos as administradores por meio de procurações;
      - Conselho de administração;
      - Direitoria.

Propriedade do Capital

- Teoria Econômica Neoclássica:
  - Problemas:
    - Controle da propriedade:
      - Controle;
      - Controlador;
      - Acordos de acionistas;
      - Grupos empresarias
    - O problema do *principal-agent:*
      - EUA;
      - Brasil.

Propriedade do Capital

- Teoria Econômica Neoclássica Moderna:
  - Modernamente, a teoria neoclássica revigora-se, afastando-se do modelo neoclássico tradicional liberal;
  - Destaque a um desses problemas:
    - A relação agente-principal;
    - Custos de agência:
      - Assimetria de informação enquanto fonte do mesmo;
      - Incertezas na relação.

Propriedade do Capital

- Teoria Econômica Neoclássica Moderna:
  - Custos de agência:
  - *Monitoring Costs*:
    - Custos incorridos pelo principal em monitorar decisões envolvendo despesas e gastos na firma;
      - Por exemplo, o Conselho de Administração da companhia age no melhor interesse dos acionistas monitorando e restringindo as atividades dos diretores, garantindo a maximização de valor para os acionistas.

Propriedade do Capital

- Teoria Econômica Neoclássica Moderna:
  - Custos de agência:
  - *Bonding Costs*:
    - Custos incorridos pelos agentes quando se obrigam contratualmente, restringindo-lhes os respectivos campos de atuação:
      - Por exemplo, um agente pode concordar em permanecer na empresa mesmo que a mesma seja adquirida por outra. O agente renuncia outras oportunidades potenciais de emprego.

Propriedade do Capital

- Teoria Econômica Neoclássica Moderna:
  - Custos de agência:
  - *Residual Loss*:
    - Custos ou perdas residuais:
      - Custos incorridos pela firma provocados por divergências de interesses entre o principal e o agente, a despeito das práticas de monitoramento e de *bonding*